



24° - 29° - 19°

Chapadão do Sul, MS



TCE/MS rejeita contas e determina correções em municípios e órgãos públicos

Decisões envolvem rejeições de contas, aplicação de multas e determinações para correção administrativa

08/07/2026 às 16:00

Por: Redação

Compartilhe:





O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) realizou uma série de julgamentos em sessões virtuais ordinárias e reservadas, envolvendo diversos processos de prestação de contas, recursos ordinários e denúncias referentes a exercícios financeiros anteriores e recentes.

Destacam-se decisões importantes com impacto direto na responsabilidade dos gestores públicos de municípios e órgãos estaduais, incluindo Câmaras Municipais, Prefeituras e fundos municipais de saúde e assistência social.

Entre os casos julgados, o TCE/MS rejeitou as contas de gestão referentes ao exercício de 2022 da Câmara Municipal de Selvíria, sob relatoria do conselheiro Iran Coelho das Neves, responsabilizando Alexandre Cagliari e José Brito da Silva, sem indicação de advogados e com protocolos registrados.

O Tribunal também analisou recursos ordinários e processos de revisão de exercícios anteriores, como o recurso de 2025 da Câmara Municipal de Campo Grande e a revisão do exercício de 2018 da Câmara Municipal de Antônio João.

Na esfera municipal, processos de auditoria e controle prévio impactaram órgãos como a Prefeitura Municipal de Amambai, Prefeitura Municipal de Paranaíba, Prefeitura de

Cassilândia, entre outros. Destacam-se ainda ações no Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia e Fundo Municipal de Previdência Social de Sonora.

Decisões de denúncia e representações foram julgadas contra gestores de diversos municípios, incluindo casos de 2009, 2012 e denúncias recentes de 2023 e 2025. O TCE/MS determinou, em vários casos, aplicação de multas e responsabilização dos envolvidos, com base em normas internas e legislação complementar vigente.



Além disso, o Tribunal determinou a intimação dos interessados para ciência dos julgamentos, conforme o artigo 98 do Regimento Interno do TCE/MS, reforçando o compromisso com a transparência e o controle externo rigoroso.

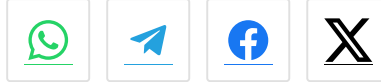
Entre os processos de maior destaque estão os relacionados a licitações e contratos para obras e serviços de engenharia, especialmente nas prefeituras de Cassilândia e Água Clara, e auditorias em fundos municipais e órgãos públicos estaduais, evidenciando a fiscalização intensiva sobre gastos públicos e contratos administrativos.

O impacto financeiro dessas decisões é significativo, envolvendo valores de multas aplicadas e eventuais devoluções de recursos públicos, além da imposição de medidas como bloqueio de bens e suspensão de contratos em casos de irregularidades comprovadas.

Os gestores públicos mencionados nas decisões respondem por diferentes cargos, como vereadores, secretários municipais, presidentes de fundos e prefeitos, reforçando o alcance da fiscalização em múltiplas esferas do poder público.

As decisões do TCE/MS podem ser objeto de recursos conforme previsto em regimento, mas o posicionamento do Tribunal demonstra uma atuação firme na defesa do uso correto dos recursos públicos e na responsabilização administrativa e financeira dos gestores.

Compartilhe:



Últimas Notícias

**Notícia**

Há 2 horas Em Geral

CCJ da Câmara aprova a extinção da aposentadoria compulsória como punição para magistrados

Texto da PEC 291/13 prevê suspensão e disponibilidade temporárias para juízes punidos e envolve atuação do CNJ e Ministério Público

**notícia**

Há 2 horas Em Geral

Ex-prefeito de Belford Roxo permanece preso após audiência de custódia

Detenção ocorreu durante fase da Operação Unha e Carne que investiga lavagem de dinheiro com postos de combustível no Rio